



[Homologado em 28/11/2019, DODF nº 231, de 5/12/2019, p. 6.](#)

[Portaria nº 435, de 3/12/2019, DODF nº 232, de 6/12/2019, p. 7.](#)

PARECER Nº 257/2019-CEDF

Processo nº 084.000297/2013

Interessado: **Colégio Maurício Salles de Mello**

Recredencia, para a continuidade da oferta da educação infantil, creche, para crianças de 2 e 3 anos de idade, pré-escola, para crianças de 4 e 5 anos de idade, e do ensino fundamental, do 1º ao 9º ano, a contar de 27 de agosto de 2013 até 31 de julho de 2023, o Colégio Maurício Salles de Mello; aprova a Proposta Pedagógica; aprova a ampliação das instalações físicas da instituição educacional; e dá outras providências.

I – HISTÓRICO – O presente processo, autuado em 3 de junho de 2013, de interesse do Colégio Maurício Salles de Mello, situado no SHCGN, Quadra 708, Bloco C, Brasília - Distrito Federal, mantido pelo Centro de Ensino Maurício Salles de Mello Ltda., com sede no mesmo endereço, trata de solicitação de credenciamento para a continuidade da oferta da educação infantil, creche, a partir dos 2 anos de idade e do ensino fundamental, do 1º ao 9º ano, além de aprovação dos documentos organizacionais: Proposta Pedagógica e Regimento Escolar, fls. 1 e 231.

A instituição educacional foi fundada em 3 de dezembro de 1974, com a denominação “BAMBI” – Escola Maternal e Jardim de Infância e, por meio da Portaria nº 2/SEC-DF, de 3 de janeiro de 1977, com fulcro no Parecer nº 117/76-CEDF, obteve seu primeiro ato legal, a título precário, com autorização de funcionamento para a oferta do Maternal e Jardim de Infância, fl. 258.

Vale registrar que o Colégio Maurício Salles de Mello, por intermédio da Portaria nº 192/SEEDF, de 4 de junho de 2009, fl. 269, obteve seu último credenciamento por cinco anos, a contar de 26 de agosto de 2008, e autuou o presente processo tempestivamente, considerando a jurisprudência decorrente dos Pareceres nº 31/2012- CEDF, 91/2015- CEDF e outros, podendo o rito do mesmo ser de credenciamento e a instituição educacional ser credenciada por até 10 anos.

Salienta-se, ainda, que o processo foi objeto de diligências exaradas pela Diretoria de Supervisão Institucional e Normas de Ensino – Dine/Suplav/SEEDF e pelo Conselho de Educação do Distrito Federal – CEDF, o que contribuiu para a morosidade do trâmite processual.

II – ANÁLISE - O processo foi instruído e analisado pelas equipes técnicas da Diretoria de Supervisão Institucional e Normas de Ensino - Dine/Suplav/SEEDF, e do Conselho de



Educação do Distrito Federal - CEDF, sob a égide e de acordo com o que determina a Resolução nº 1/2012-CEDF, revogada durante a tramitação processual, e a Resolução nº 1/2018-CEDF, em vigência.

Quanto ao Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CPNJ, verificou-se a necessidade da correção da denominação da mantenedora, assim como do nome da instituição educacional e da previsão de todas as atividades educacionais ofertadas, motivo este que se indica a atualização do documento em referência.

A instituição educacional possui Alvará de Funcionamento, emitido em 4 de maio de 1984, expedido a época por período indeterminado, contemplando o ensino ofertado, fls. 168 e 169. Todavia, cabe registrar que o documento em referência tornou-se válido até 2020, com base no artigo 61 da Lei nº 5.547, de 6 de outubro de 2015, *ipsis litteris*: “As Licenças de Funcionamento com prazo indeterminado emitidas com base em leis anteriores permanecem válidas por 5 anos após a entrada em vigor desta Lei”.

Em relação ao Laudo de Vistoria para Escolas Particulares, foram emitidos dois pareceres. O primeiro deles, de 20 de junho de 2013, apresentando pendências, fl. 62, e o segundo, emitido em 12 de agosto de 2014, informando que “restou verificado, quanto ao espaço físico e instalações, que a Instituição encontra-se APTA para atender as etapas ofertadas”, fl. 221.

Foram realizadas três visitas de inspeção, *in loco*, em 20 de agosto de 2013, fl. 69; 3 de setembro de 2013, fls. 73 a 79; e 10 de outubro de 2013, fl. 107. Especificamente, durante a primeira visita, foram averiguadas a estrutura física e equipamentos da instituição educacional, onde restou observado que a ventilação, a iluminação, a mobília e os materiais estavam adequados. No entanto, na ocasião, foi verificada a construção de uma nova sala de aula, fl. 69, e o Colégio, à época, foi orientado a entrar com pedido de ampliação do espaço físico, para atendimento ao artigo 114, inciso II, da Resolução nº 1/2012 - CEDF, vigente à época da instrução processual, *in verbis*:

Art. 114. É competência da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, **após deliberação do Conselho de Educação do Distrito Federal**, mediante solicitação da instituição educacional, observadas as exigências específicas: (Grifo meu)

[...]

II - aprovar a ampliação das instalações físicas ou mudança de endereço da instituição educacional:

- a) apresentação do pedido 150 (cento e cinquenta) dias antes da utilização do novo espaço;
- b) comprovação das condições legais de ocupação do imóvel;
- c) atualização dos dados quanto ao mobiliário e equipamentos;
- d) cópia da Licença de Funcionamento/Alvará de Funcionamento;
- e) planta baixa reduzida, com aprovação de todas as instalações, inclusive as novas;



f) parecer técnico de profissional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal ou por ela indicado, quando se tratar de prédio adaptado para fins educacionais ainda sem carta de habite-se ou com carta de habite-se desatualizada.

Contudo, a ampliação das instalações físicas pode ser regularizada por meio do presente processo, com base no artigo 114, inciso II, da Resolução nº 1/2012 - CEDF, vigente à época da instrução processual, considerando que estão acostados aos autos a planta baixa (documento não exigido para recredenciamento), fl. 57; Alvará de Funcionamento, fls. 168 e 169; que o prédio da instituição é próprio e que houve atualização dos mobiliários e equipamentos, conforme se verifica na última versão da Proposta Pedagógica, acostada às fls. 278 a 309, e ainda que o Parecer emitido pelo engenheiro da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, acostado à fl. 221, foi exarado após apresentação da planta baixa e visita de inspeção *in loco*.

Ainda, durante as visitas de inspeção *in loco*, foram verificadas a escrituração escolar e a organização pedagógica da instituição educacional e a habilitação dos professores onde, após as orientações técnicas pertinentes, restaram saneadas todas as pendências constatadas, sendo acostado aos autos novo Quadro Demonstrativo de Pessoal Técnico-Administrativo, de Apoio e Corpo Docente, fls. 80 a 104, devidamente compatibilizado.

Do Relatório de Melhorias Qualitativas, acostado às fls. 2 a 5, destaca-se:

✓ Aprimoramento administrativo e didático-pedagógico, fls. 3 e 4:

- realização de palestras, cursos, seminários para o pessoal administrativo e docente e reuniões pedagógicas;
- implantação de base/apoio virtual de ensino como complemento às aulas de todos os componentes curriculares dos anos finais do ensino fundamental;
- promoção de gincana anual, com os alunos do 6º ao 9º ano, que inclui, além de atividades recreativas e esportivas, atividades sociais;
- realização dos seguintes passeios com os alunos:
 - ao Centro Cultural Banco do Brasil, Conjunto Cultural da Caixa e diversos outros museus e salas culturais;
 - aos principais pontos turísticos de Brasília (alunos do 4º ano);
 - aos principais teatros e cinemas do Distrito Federal como forma de promoção da cultura local ou nacional, por meio de peças e filmes de caráter infantil e pedagógico;
 - às cidades históricas de Minas Gerais, Pirenópolis, Fazenda Mestre D'armas, Fazenda Babilônia e fazenda Buriti, Sítio Arqueológico de Cajubaixo e etc.
- execução, anual, da Semana da Poesia, da Semana do Meio Ambiente e de campanhas, como a “Campanha por um Trânsito Melhor”, envolvendo, em diversas atividades, alunos, professores e pais;
- confecção de uma revista informativa bimestral com principais eventos e atividades do Colégio;



- efetivação de atividades sociais com a arrecadação de doações e visitas dos alunos à instituições sociais (creches, orfanatos e asilos);
 - participação dos alunos no I concurso de redação da Bienal de Literatura de Brasília.
- ✓ Qualificação dos recursos humanos, fl. 4:
- participação do corpo docente e administrativo em todas as edições do Congresso das Escolas Particulares realizados pelo Sinepe/DF;
 - capacitação de professores com a participação em:
 - palestras, cursos e debates, promovidos pela própria instituição;
 - cursos de aperfeiçoamento, promovido pelo SINEPE/DF;
 - curso de aperfeiçoamento no Sistema Educacional Montessoriano, promovido pelo CFIMA - Colégio Franciscano Irmã Maria Assunta);
 - Congresso de Educação dos Estabelecimentos Particulares de Ensino do DF;
 - Cursos, ministrados dentro da instituição educacional, relacionados à informática, digitalização de conteúdos e uso de lousa digital;
 - participação no III Encontro de Educação da Região Centro-Oeste, promovido pelo Instituto Saber;
 - participação de professores e funcionários em seminários, congressos, cursos, palestras e oficinas ministradas por editoras literárias de outros estados do Brasil.
- ✓ Modernização de equipamentos e instalações, fls. 4 e 5:
- aquisições de materiais específicos do Método Montessoriano; materiais de uso coletivo e brinquedos pedagógicos para as salas de aula; livros e publicações periódicas, adequados à faixa etária dos alunos; materiais e equipamentos para o Laboratório de Ciências; lousa eletrônica e computadores para o Laboratório de Informática;
 - reforma e ampliação das salas de aula dos anos iniciais do ensino fundamental, bem como da área de entrada do Colégio com maior espaço para circulação e acomodação dos alunos nos horários de entrada e saída;
 - melhorias dos parques infantis e reforma das quadras de esporte;
 - reformas referentes à melhor acessibilidade às dependências da escolas para as pessoas com necessidades especiais;
 - melhoria e ampliação dos serviços do sítio eletrônico da instituição educacional;
 - reforma geral no sistema de climatização das dependências do Colégio com a aquisição de modernos aparelhos refrigeradores e umidificadores.
- ✓ Realização de atividades que envolvam a comunidade escolar, fl. 5:
- promoção das seguintes atividades, com a participação de alunos, pais e professores:



- Campanha anual por um Trânsito melhor;
- Festa Junina e Festa da Primavera;
- Mostras de conhecimento com os alunos do 2º ano ao 5º ano do ensino fundamental;
- Atividades culturais e recreativas nos sábados;
- participação dos alunos no I concurso de Redação da Bienal de Literatura de Brasília;
- criação da página do Colégio nas redes sociais para comemoração dos 40 anos da instituição, com o objetivo de integrar os ex-alunos às atividades comemorativas.

Da Proposta Pedagógica

Após diligências exaradas pela assessoria técnica deste Conselho de Educação, a última versão da Proposta Pedagógica está de acordo com a legislação vigente e contempla os itens previstos no artigo 173 da Resolução nº 1/2018-CEDF e Nota Técnica nº 1/2019-CEDF. Dela destacamos:

- Organização pedagógica:

O Colégio Mauricio Salles de Mello oferta a educação infantil e o ensino fundamental, com a observância da idade legal para ingresso, sendo:

1. Educação Infantil:

- Maternal I - para crianças de 2 anos de idade;
- Maternal II - para crianças de 3 anos de idade;
- Jardim I - para crianças de 4 anos de idade;
- Jardim II - para crianças de 5 anos de idade.

2. Ensino Fundamental:

- Anos Iniciais -- do 1º ao 5º ano;
- Anos Finais – do 6º ao 9º ano.

- Organização curricular:

Na organização curricular da educação infantil, o Colégio Mauricio Salles de Mello, cumpre com o estabelecido pela Base Nacional Comum Curricular – BNCC, trabalhando com todos os direitos de aprendizagem e desenvolvimento da criança e seus respectivos campos de experiência. Ainda nesta etapa, realiza, também, projetos pedagógicos relacionados ao ambiente e sustentabilidade. Desta forma, busca promover atividades que visam estimular o potencial de cada aluno, tendo



como eixos norteadores as interações e brincadeiras, garantindo experiências que ampliam as possibilidades de inserção, participação nas diversas práticas sociais e a possibilidade de criar situações de aprendizagem mediadas para a elaboração da autonomia nas ações de cuidado pessoal, auto-organização, saúde e bem-estar. (fl 291)

No ensino fundamental, a organização curricular contempla a base nacional comum e a parte diversificada, constituída como único bloco: o da Formação Geral Básica, acrescida por projetos pedagógicos eletivos. Na parte diversificada, responsável pelo enriquecimento do currículo do estudante, é ofertada a Língua Inglesa, do 1º ao 9º ano. E, como opções de projetos pedagógicos eletivos, a instituição oferece as seguintes opções: 1. Conservação Escolar - aprimorando o jeito mauriciano de ser; 2. Cine-Debate e 3. Clube do Livro.

Quanto aos conteúdos dos componentes curriculares obrigatórios da educação básica e temas transversais estão em consonância com o exigido nos artigos 25 e 26 da Resolução nº 1/2018-CEDF, fls 292 e 293.

- Avaliação das aprendizagens:

No Colégio Maurício Salles de Mello, a avaliação na educação infantil é realizada por meio da observação contínua e sistemática, de forma a diagnosticar o desenvolvimento da criança, seja no campo social, afetivo, emocional ou cognitivo. Para registro das observações são utilizados relatórios e boletins de aproveitamento, que, bimestralmente, são entregues aos pais.

No ensino fundamental, a avaliação também é contínua e sistemática e a estruturação é bimestral. No 1º ano, é feito registro do desempenho do estudante por meio de relatórios. Nos anos iniciais, as menções são representadas pelos seguintes conceitos: O (Ótimo); MB (Muito Bom); B (BOM); R (Regular); e F (Fraco). Nos anos finais, as menções são expressas por meio de notas que variam de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), sendo a média mínima para aprovação, em cada componente curricular, 5,0 (cinco).

A instituição educacional não adota a progressão parcial de estudos e admite o avanço de estudos, conforme legislação vigente.

- Avaliação institucional:

O Colégio Maurício Salles de Mello promove, periodicamente, a avaliação das atividades programadas, bem como da instituição educacional como um todo, com a participação de professores, alunos e pais ou responsáveis, visando apurar a produtividade do trabalho desenvolvido, por meio de diferentes instrumentos e mecanismos como reuniões e entrevistas.

[...]

Assim a avaliação institucional tem como objetivo principal buscar subsídios para a permanente reconstrução do trabalho educativo desenvolvido, redimensionando a sua prática pedagógica.



Do Regimento Escolar, fls. 194 a 220:

O Regimento Escolar tem análise e aprovação de competência do órgão próprio da Secretaria de Educação do Distrito Federal, nos termos Resolução nº 1/2012-CEDF, norma de instrução processual, revogada pela Resolução nº 1/2018-CEDF.

III – CONCLUSÃO – Diante do exposto e dos elementos de instrução do processo, o parecer é por:

- a) recredenciar, para a continuidade da oferta da educação infantil, creche, para crianças de 2 e 3 anos de idade, pré-escola, para crianças de 4 e 5 anos de idade, e do ensino fundamental, do 1º ao 9º ano, a contar de 27 de agosto de 2013 até 31 de julho de 2023, o Colégio Maurício Salles de Mello, situado no SHCGN Quadra 708, Bloco C, Brasília - Distrito Federal, mantido pelo Centro de Ensino Maurício Salles de Mello Ltda, com sede no mesmo endereço;
- b) aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional, incluindo as matrizes curriculares que constituem os anexos I e II do presente parecer;
- c) aprovar a ampliação das instalações físicas da instituição educacional;
- d) determinar a instituição educacional que atualize o Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, nos termos expostos no presente parecer.

É o parecer.

Sala “Helena Reis”, Brasília, 26 de novembro de 2019.

MARCOS FRANCISCO MELO MOURÃO
Conselheiro-Relator

Aprovado na CEB
e em Plenário
em 26/11/2019

WALTER EUSTÁQUIO RIBEIRO
Conselheiro no exercício da Presidência
do Conselho de Educação do Distrito Federal



Anexo I do Parecer nº 257/2019-CEDF

Matriz Curricular da Educação Infantil e suas especificidades

Instituição Educacional: COLÉGIO MAURICIO SALLES DE MELLO					
Etapa: Educação Infantil					
Turno: Diurno					
Jornada: Parcial					
Módulo: 40 semanas					
Direitos de Aprendizagem e Desenvolvimento	Campos de Experiência	Creche		Pré-Escola	
		Maternal I (2 anos de idade)	Maternal II (3 anos de idade)	Jardim I (4 anos de idade)	Jardim II (5 anos de idade)
Conviver Brincar Participar Explorar Expressar Conhecer-se	O eu, o outro e o nós Corpo, gestos e movimentos Traços, sons, cores e formas Escuta, fala, pensamento e imaginação Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações	X	X	X	X
Carga Horária Semanal		20	20	20	20
Total da Carga Horária Anual (Horas)		800	800	800	800
Observações: 1. Horário de Funcionamento: Matutino: das 8h às 12h. Vespertino: das 14h às 18h.					

Projetos Pedagógicos

Projeto “Educação para a sustentabilidade – escola sustentável” – tem o objetivo de disseminar técnicas e hábitos sustentáveis por meio da Educação Ambiental, colaborando para a formação de cidadãos responsáveis e ativos e desenvolver atitudes diárias de respeito ao ambiente e à sustentabilidade, apoiadas nos conteúdos trabalhados em sala de aula. A duração do projeto será de um ano letivo e as estratégias serão no sentido de identificar e promover atitudes sustentáveis no coletivo e, individualmente, e incentivar ações coerentes com elas. Além disso, ampliar o interesse por projetos ambientais e se integrar em sua organização e implantação.



Anexo II do Parecer nº 257/2019-CEDF
Matriz Curricular do Ensino Fundamental e suas especificidades

Instituição Educacional: COLÉGIO MAURICIO SALLES DE MELLO										
Etapa: Ensino Fundamental										
Turno: Diurno										
Jornada: Parcial										
Módulo: 40 semanas										
Regime: Anual										
FORMAÇÃO GERAL BÁSICA										
ÁREA DO CONHECIMENTO	COMPONENTE CURRICULAR	ANOS								
		1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º
Linguagens	Língua Portuguesa	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Língua Inglesa	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Educação Física	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Artes	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Matemática	Matemática	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Ciências da Natureza	Ciências	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Ciências Humanas	História	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Geografia	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Projetos Pedagógicos Eletivos		X	X	X	X	X	X	X	X	X
Total de Módulo-Aula Semanal		20	20	20	20	20	25	25	25	25
Total da Carga Horária Anual (Horas)		800	800	800	800	800	833	833	833	833
Observações:										
<ul style="list-style-type: none">• Horário de funcionamento: Anos iniciais: Matutino: das 7h45 às 12h15. Vespertino: das 13h45 às 18h15. Anos finais: Matutino: das 7h45 às 12h15. Vespertino: das 13h45 às 18h15.• Duração módulos-aulas: Anos Iniciais: 60 minutos. Anos Finais: 50 minutos.• Duração do intervalo: 20 minutos, não computados no horário de aula.• O total de módulos-aulas por componente curricular será definido no início de cada ano letivo.										

Projetos Pedagógicos Eletivos:

Projeto “Conservação Escolar – aprimorando o jeito mauriciano de ser”: tem o objetivo de incentivar a conservação do ambiente escolar por meio de medidas de conscientização e fiscalização e tornar os alunos multiplicadores dessa ideia. Na primeira etapa, os alunos estudarão formas de demonstrar o cuidado com a escola para que eles, em horários pré-determinados, entrem nas outras turmas e multipliquem a ideia. Em seguida, farão a fiscalização da conservação escolar, por meio de fotos e vídeos que serão utilizados



para analisar o andamento do projeto. Os alunos do 9º ano serão responsáveis pela fiscalização das áreas de uso comum da escola e, a cada semana, será escolhido um aluno das demais turmas para fiscalizar os ambientes da sala de aula. O projeto inclui tanto a limpeza quanto a conservação dos materiais de uso coletivo.

Projeto “Cine debate” – a cada bimestre, os alunos receberão dos professores e da Coordenação o nome de um produto audiovisual (longa metragem, curta metragem ou série de TV) para assistir em casa. Juntamente com o título, os alunos receberão um guia para acompanhar o filme com questões a serem observadas durante a audiência. Em uma data marcada, os alunos de cada turma farão um debate sobre a obra discutindo temas de relevância apresentados.

Projeto “Clube do livro” – a cada bimestre, os alunos receberão dos professores e da Coordenação o título de um livro que deverão ler em casa. Juntamente com o título da obra, os alunos receberão um guia com questões a serem observadas durante a leitura. Em uma data marcada, os alunos de cada turma farão um debate sobre a obra discutindo temas de relevância apresentados.